

Tishman Speyer Gestão de Ativos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ/ME Nº 41.219.028/0001-00 ("FUNDO")

Termo de Não Instalação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de junho de 2025

1) DATA, HORA E LOCAL: No dia 06 de junho de 2025, às 16:15, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.793, Bela Vista, sede social do **BANCO DAYCOVAL S.A.** inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do Fundo.

2) CONVOCAÇÃO: Convocação por correspondência eletrônica, a todos os cotistas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: Em virtude do não comparecimento de quaisquer Cotistas, constatou-se não ter o quórum legal mínimo de instalação para deliberar sobre a matéria constante na ordem do dia. Presentes somente os representantes do Administrador.

4) MESA: Sr. José Alexandre Gregório para presidência da Mesa, que convidou Sr. Celina Sodré Lopes Franca para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

6) DELIBERAÇÕES: Em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas e, diante da ausência de opinião modificada nas Demonstrações Contábeis devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, consideram-se automaticamente aprovadas as referidas Demonstrações Contábeis, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presente termo foi lavrado.

São Paulo/SP, 06 de junho de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE GREGÓRIO

Presidente

CELINA SODRÉ LOPES FRANCA

Secretário

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

